



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 18/08/2026, Edição nº 6848, Página nº 06

PORTARIA Nº 486/2026

SÚMULA: Concede licença para tratamento de saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando os artigos nº 87 a 89 da [Lei Complementar 12/2009](#) – Regime Jurídico,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, para o servidor abaixo relacionado:

Matr.	Nome	Cargo	Lotação	A partir de
150819-0	Rosa Mary S. Trenkel	Serv. Gerais	Sec. M. Assist. Social	13/08/2026

Parágrafo Único. A licença constante acima será concedida pelo período que o servidor necessitar para a recuperação. A Perícia será efetuada por médico do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) e os vencimentos referentes a este período ficarão a cargo deste Instituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa – PR, em 18 de agosto
de 2026.

**LARI HITZ
Prefeito**